



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 1603.01/2022/PP-SRP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SESSÃO Nº 02.

00. DA REABERTURA DA SESSÃO: Às Oito Horas e Trinta Minutos (08:30) do dia vinte e oito de abril de 2022 (28.04.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, à Avenida São João, 75, Santana do Acaraú/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e a Equipe de Apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Carlos José Arcanjo, e o representante da empresa ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES, representado pelo Sr. Antônio Sergio da Silva, da empresa ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, representado pelo Sr. João Batista Barros e também a empresa SS LIBERATO ME, representado pelo Sr. Ericassio Aragão Martins para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR PERCENTUAL**, de nº 1603.01/2022/PP-SRP, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FURURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.**

Continuando os trabalhos, foram postos à amostras os envelopes de proposta de preços e habilitação das empresas participantes do processo aos licitantes presentes. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao (s) interessado(s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, os licitantes credenciados não se manifestaram.

1.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA (S) e DESCCLASSIFICADAS. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

N	EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	LINHA DE MONTAGEM
1	A.J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	47,5	TODAS
2	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS	10,5	TODAS



3	T.SOUSA DE OLIVEIRA -ME	5	TODAS
---	-------------------------	---	-------

EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - MEI	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas e 05.00 (g)_Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas.
SS LIBERATO ME	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas.
FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas.
IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363 (RESTAURANTE O PRIMO)	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00- (e) Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, não serão aceitos a cotação de quantidades inferiores as constantes no Anexo I.
ANDERSON MAGALHÃES LIMA	DESCLASSIFICADA: Por descumprir TODOS os itens 05.00 da Proposta de preços. A referida empresa enviou dentro do envelope de propostas os mesmos documentos de credenciamento.
FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314	DESCLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão,



	obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote;
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370 R.10 (PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME)	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote; 05.00 (g)_Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote; e também o item 05.00 (g)_Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote; e também o item 05.00 (g)_Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados, inclusive a margem de lucro.
JPF ALIMENTOS LTDA	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão, obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote;
N. LANDY BOTO PORTELA - ME	DECLASSIFICADA: Por descumprir o Item 08.14 - As Declarações expedidas pela licitante deverão,

§



obrigatoriamente, ter o reconhecimento de firma do sócio administrador ou procurador da licitante, comprovando a autenticidade das mesmas E 05.00-(f) Os percentuais de desconto em algarismos e por extenso de cada item/lote;

2.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foram registrados em documento (Mapa de lances e Negociações) em anexo ao processo, de conhecimento dos licitantes presentes. Tendo em vista que o preço ofertado pelas empresas se encontram de acordo com o valor estimado pela Administração, o Pregoeiro classificou as melhores propostas, até o máximo 3(três), para que seus representantes participem dos lances verbais. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s): **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME**, com os percentuais de desconto abaixo:

Linha Chevrolet – 48%
Linha Ford – 48%
Linha Toyota – 48%
Linha Volkswagen – 48%

3.0 FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s), até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista o cumprimento integral das exigências editalícias.

4.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, os representantes da empresa ASSIS AUTOPEÇAS LTDA e também da empresa SS LIBERATO ME ausentaram-se da sessão.

5.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao (s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde a empresa presente desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso.

6.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

Santana do Acaraú/CE, 28 de abril de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro





Carlos José Arcanjo
Equipe de Apoio

Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio

Licitante presente no final da sessão

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME	29.093.349/0001-05	Antonio Sergio da Silva (procurador)	